



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Leilá Mansur de Lima Carliello
Assessor Especial
Mat. 41/1448 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 16 DE MAIO DE 1994

Denomina de Cine Prefeito Edmo Erthal, o prédio do cinema de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CINE PREFEITO EDMO ERTHAL, o prédio do cinema de Bom Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MAIO DE 1994.

[Handwritten Signature]
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL